



**CONTAS
CONSOLIDADAS**

ANO ECONÓMICO 2014

MUNICÍPIO DE OURÉM
ANO ECONÓMICO DE 2014

Prestação de Contas Consolidadas

ÍNDICE GERAL	Página N.º
ÍNDICE	2
1 - Contas Consolidadas	3
1.1 - Balanço Consolidado com Empresas Municipais	3
1.2 - Demonst. de Resultados Consolidada com Empresas Municipais	7
1.3 - Balanço Consolidado (Empresas e Ajustamentos)	9
1.4 - Demonst. Resultados Consolidado (Empresas e Ajustamentos)	13
1.5 - Fluxos de Caixa Consolidados	15
1.6 - Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	17
1.7 - Manual de Consolidação das Contas do Município com as Empresas Municipais	35
2 - Relatório de Gestão - Contas Consolidadas	documento em anexo
ANEXOS	64
3 - Ata da reunião em que foram discutidas e votadas as contas consolidadas	documento em anexo
4 - Prestação de Contas 2014 - OurémViva, E.M. S.A.	documento em anexo
5 - Prestação de Contas 2014 - SRU Fátima, E.E.M.	documento em anexo



1.1 Balanço Consolidado

MUNICÍPIO DE OURÉM
BALANÇO CONSOLIDADO - 2014

Unidade: Euro

Código Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2014			2013
		AB	AP	AL	AL
	IMOBILIZADO				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	6.824.256		6.824.256	6.820.816
452	Edifícios				
453	Outras const. e infra-estruturas	171.559.857	88.390.268	83.169.589	92.702.260
455	Bens patr.hist., artístico e cultural	48.310	332	47.978	48.077
459	Outros bens de domínio público	21.489	15.183	6.306	9.131
445	Imobilizações em curso	3.374.214		3.374.214	3.062.615
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		181.828.126	88.405.782	93.422.344	102.642.900
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de invest.e desenv.	987.874	938.297	49.576	117.888
433	Prop. industrial e outros direitos	221.062	204.358	16.704	6.925
	Outras imobilizações incorpóreas	101.186	92.407	8.779	16.112
443	Imobilizações em curso	1.846.848		1.846.848	1.110.581
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		3.156.970	1.235.062	1.921.908	1.251.506
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recurso naturais	16.396.098,00		16.396.098	14.878.723
422	Edifícios e outras construções	64.865.787,00	7.813.286,00	57.052.501	57.390.612
423	Equipamento básico	3.077.345,00	2.599.540,00	477.804	580.428
424	Equipamento de transporte	2.753.960,00	2.372.189,00	381.771	521.339
425	Ferramentas e utensílios	72.706,00	67.185,00	5.521	6.095
426	Equipamento administrativo	1.519.127,00	1.377.202,00	141.925	213.483
427	Taras e vasilhame	350,00	350,00	0	0
429	Outras imobilizações corpóreas	1.912.012,00	1.339.353,00	572.659	592.649
442	Imobilizações em curso	1.128.435,00		1.128.435	952.932
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0		0	0
		91.725.820	15.569.105	76.156.716	75.136.263
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	558.570		558.570	558.070
412	Obrig. e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis	1.599.551	-157.719	1.441.832	1.450.850
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		2.158.121	157.719	2.000.402	2.008.920
	CIRCULANTE				
	Existências				
36	Matérias-primas, subs. e de cons.	294.143		294.143	302.211
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desp.,res. e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	41.576		41.576	39.415
37	Adiant. por conta de Compras				
		335.719	0	335.719	341.625
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo				

Código Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2014			2013
		AB	AP	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
268	Outros devedores	4.801.500		4.801.500	4.801.500
		4.801.500	0	4.801.500	4.801.500
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	390.133		390.133	319.570
212	Contribuintes c/c	148.889		148.889	205.746
213	Utentes c/c	217.560		217.560	128.060
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	904.473	904.473	0	0
251	Deved. pela exec.do orçamento			0	0
229	Adiantamentos a fornecedores	0		0	0
2619	Adiant.fornec. de imobilizado			0	0
24	Estado e outros entes públicos	148.378		148.378	104.924
264	Administração autárquica			0	0
262+263+ 267+ 268	Outros devedores	1.127.530	673.100	454.430	1.061.841
		2.936.963	1.577.573	1.359.390	1.820.140
	Títulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrig. e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0		0	0
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em inst. financeiras	2.200.388		2.200.388	2.021.616
11	Caixa	11.455		11.455	10.530
		2.211.843		2.211.843	2.032.146
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	7.461.107		7.461.107	6.380.529
272	Custos diferidos	29.305		29.305	8.913
		7.490.411		7.490.411	6.389.441
	Total de amortizações		105.367.668		94.008.142
	Total de provisões		1.577.573		1.176.536
	Total do ativo	296.645.473	106.945.242	189.700.232	196.424.442

Código contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2014	2013
	FUNDOS PRÓPRIOS		
51	Património	138.197.571	137.172.729
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	20.000	20.000
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas Legais	12.544.287	12.544.287
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	854.996	321.706
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultados transitados	-14.134.538	-12.921.135
88	Resultado líquido do exercício	-291.822	-1.184.492
		137.190.495	135.953.095
Código contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2014	2013
	PASSIVO		
292	Provisões para riscos e encargos	2.706.157	3.026.157
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	12.686.256	15.483.938
2613	Fornecedores de imobilizado - aquisições a mlp	168.769	821.696
		12.855.025	16.305.634
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	2.798.432	3.881.382
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	429.027	539.241
228	Fornecedores - Facturas em receção e conferência	1.258.065	2.262.533
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/cauções	44.465	35.371
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0	7.307
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	308.409	362.983
24	Estado e outros entes públicos	269.852	271.289
264	Administração autárquica	0	0
262+263+ 267+ 268	Outros credores	449.699	158.165
2618	Fornecedores de imobilizado - Facturas em recepção e conferência	0	0
		5.557.950	7.518.272
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	1.296.114	1.852.287
274	Proveitos diferidos	30.094.492	31.768.997
		31.390.605	33.621.284
	Total dos fundos próprios e do passivo	189.700.232	196.424.442

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de _____ de ____



1.2 Demonstração de Resultados Consolidada

MUNICÍPIO DE OURÉM

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Ano: 2014

Unidade: Euro

Código de Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercícios			
		2014		2013	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0		1.937	
	Matérias	499.319	499.319	686.319	688.256
62	Fornecimentos e serviços externos	8.331.737		8.323.497	
641 + 642	Custos com o pessoal:				
	Remunerações	7.167.448		7.714.268	
643 a 648	Encargos sociais	2.121.266	17.620.450	2.095.126	18.132.891
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	606.329	606.329	433.208	433.208
66	Amortizações do exercício	11.352.289		11.126.304	
67	Provisões do exercício	418.837	11.771.126	281.280	11.407.584
65	Outros custos e perdas operacionais	156.555	156.555	159.594	159.594
	(A)		30.653.779		30.821.533
68	Custos e perdas financeiras	286.907	286.907	343.300	343.300
	(C)		30.940.686		31.164.833
69	Custos e perdas extraordinárias	2.206.545	2.206.545	2.692.751	2.692.751
	(E)		33.147.231		33.857.584
	Imposto sobre o Rendimento	15.207	15.207	7.536	7.536
			33.162.438		33.865.120
	Interesses Minoritários	0	0	0	0
88	Resultado líquido do exercício	0	-291.822	0	-1.184.492
			32.870.616		32.680.627
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias	3.703		4.933	
7112+7113+7114	Vendas de produtos	858		2.995	
712	Prestações de serviços	2.216.530	2.221.091	2.182.360	2.190.288
72	Impostos e Taxas	10.315.117		9.392.307	
	Variação da produção	0		0	
75	Trabalhos para a própria entidade	531.417		111.154	
73	Proveitos suplementares	34.234		5.760	
74	Transferências e subsídios obtidos	13.888.567		14.685.066	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0		0	
	Reversões de amortizações	272	24.769.607	103	24.194.390
	(B)		26.990.699		26.384.677
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.655.588	1.655.588	1.679.165	1.679.165
	(D)		28.646.287		28.063.842
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.224.329	4.224.329	4.616.786	4.616.786
	(F)		32.870.616		32.680.627

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A);	-3.663.081	-4.436.857
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A);	1.368.681	1.335.865
Resultados correntes: (D) - (C);	-2.294.400	-3.100.991
Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	-276.615	-1.176.957
Resultado do Exercício (Exer. Int. Minoritários)	-291.822	-1.184.492

Órgão executivo

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo

Em ____ de _____ de _____



1.3 Balanço Consolidado (Empresas + Ajustamentos)

MUNICÍPIO DE OURÉM
BALANÇO CONSOLIDADO (Empresas + Ajustamentos) - 2014

Unidade: Euro

Código Contas POCAL	ATIVO	Exercício				
		2014				
		Município Ourém	SRUFátima	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
	IMOBILIZADO					
	Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais	6.824.256	0	0	0	6.824.256
452	Edifícios	0	0	0	0	0
453	Outras const. e infra-estruturas	83.169.589	0	0	0	83.169.589
455	Bens patr.hist., artístico e cultural	47.978	0	0	0	47.978
459	Outros bens de domínio público	6.306	0	0	0	6.306
445	Imobilizações em curso	3.374.214	0	0	0	3.374.214
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0	0	0	0	0
		93.422.344	0	0	0	93.422.344
	Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação	0	0	0	0	0
432	Despesas de invest.e desenv.	49.576	0	0	0	49.576
433	Prop. industrial e outros direitos	16.704	0	0	0	16.704
	Outras imobilizações incorpóreas	0	8.779	0	0	8.779
443	Imobilizações em curso	1.846.848	0	0	0	1.846.848
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0
		1.913.129	8.779	0	0	1.921.908
	Imobilizações Corpóreas					
421	Terrenos e recurso naturais	16.356.863	0	39.235	0	16.396.098
422	Edifícios e outras construções	56.952.941	0	99.560	0	57.052.501
423	Equipamento básico	429.093	13.232	35.480	0	477.805
424	Equipamento de transporte	359.874	1.897	20.001	0	381.771
425	Ferramentas e utensílios	1.500	3.586	434	0	5.521
426	Equipamento administrativo	129.252	6.440	6.234	0	141.925
427	Taras e vasilhame	0	0	0	0	0
429	Outras imobilizações corpóreas	559.552	7.259	5.848	0	572.659
442	Imobilizações em curso	976.831	151.604	0	0	1.128.435
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0
		75.765.905	184.018	206.793	0	76.156.716
	Investimentos Financeiros					
411	Partes de capital	1.608.070	0	500	-1.050.000	558.570
412	Obrig. e títulos de participação	0	0	0	0	0
414	Investimentos em imóveis	1.441.832	0	0	0	1.441.832
415	Outras aplicações financeiras	0	0	0	0	0
441	Imobilizações em curso	0	0	0	0	0
447	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0
		3.049.902	0	500	-1.050.000	2.000.402
	CIRCULANTE					
	Existências					
36	Matérias-primas, subs. e de cons.	286.533	5.025	2.584	0	294.143
35	Produtos e trabalhos em curso	0	0	0	0	0
34	Subprodutos, desp.,res. e refugos	0	0	0	0	0
33	Produtos acabados e intermédios	0	0	0	0	0
32	Mercadorias	0	0	41.576	0	41.576
37	Adiant. por conta de Compras	0	0	0	0	0
		286.533	5.025	44.161	0	335.719
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo					

Código Contas POCAL	ATIVO	Exercício				
		2014				
		Município Ourém	SRUFátima	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)					
268	Outros devedores	4.801.500	0	0	0	4.801.500
		4.801.500	0	0	0	4.801.500
	Dívidas de terceiros - Curto prazo					
28	Empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
211	Clientes c/c	103.371	14.909	418.463	-146.610	390.133
212	Contribuintes c/c	148.889	0	0	0	148.889
213	Utentes c/c	217.560	0	0	0	217.560
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0	0	0	0	0
251	Deved. pela exec.do orçamento	0	0	0	0	0
229	Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	0	0
2619	Adiant.fornec. de imobilizado	0	0	0	0	0
24	Estado e outros entes públicos	137.033	5.833	5.512		148.378
264	Administração autárquica	0	0	0	0	0
262+263+ 267+ 268	Outros devedores	454.430	34.023		-34.023	454.430
		1.061.282	54.765	423.976	-180.633	1.359.390
	Títulos negociáveis					
151	Ações	0	0	0	0	0
152	Obrig. e títulos de participação	0	0	0	0	0
153	Títulos de dívida pública	0	0	0	0	0
159	Outros títulos	0	0	0	0	0
18	Outras aplicações de tesouraria	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0
	Depósitos em instituições financeiras e caixa					
12	Depósitos em inst. financeiras	873.958	530.404	687.682	108.344	2.200.388
11	Caixa	437	8.417	2.600	0	11.455
		874.395	538.822	690.282	108.344	2.211.843
	Acréscimos e diferimentos					
271	Acréscimos de proveitos	7.394.720	0	66.387	0	7.461.107
272	Custos diferidos	14.623	7.612	7.070		29.305
		7.409.343	7.612	73.457	0	7.490.411
	Total do ativo	188.584.332	799.020	1.439.168	-1.122.289	189.700.232

Código contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício				
		2014				
		Município Ourém	SRUFátima	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
	FUNDOS PRÓPRIOS					
51	Património	138.197.571	1.000.000	50.000	-1.050.000	138.197.571
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	20.000	0	0	0	20.000
56	Reservas de reavaliação	0	0	0	0	0
	Reservas					
571	Reservas Legais	12.544.287	0	27.880	-27.880	12.544.287
572	Reservas estatutárias	0	0	0	0	0
573	Reservas contratuais	0	0	0	0	0
574	Reservas livres	0	0	0	0	0
575	Subsídios	0	0	0	0	0
576	Doações	854.996	0	0	0	854.996
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	0	0	29.635	-29.635	0
59	Resultados transitados	-13.718.113	-263.586	185.485	-338.324	-14.134.538
88	Resultado líquido do exercício	-1.078.522	-105.904	77.583	815.021	-291.822
		136.820.219	630.510	370.583	-630.817	137.190.495
Código contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício				
		2014				
		Município Ourém	SRUFátima	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
	PASSIVO					
292	Provisões para riscos e encargos	2.706.157	0	0	0	2.706.157
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo					
2312	Dívidas a instituições de crédito	12.686.256	0	0	0	12.686.256
2613	Fornecedores de imobilizado - aquisições a mlp	125.000	0	43.769	0	168.769
		12.811.256	0	43.769	0	12.855.025
	Dívidas a terceiros - Curto prazo					
2311	Empréstimos de curto prazo					
2312	Dívidas inst.crédito (emp. m/l prazo-amort.prox.12 m)	2.791.387	0	7.045		2.798.432
269	Adiantamentos por conta de vendas	0	0	0	0	0
221	Fornecedores, c/c	17.166	12.117	411.777	-12.032	429.027
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.282.088	0	0	-24.023	1.258.065
252	Credores pela execução do orçamento	0	0	0	0	0
217	Clientes e utentes c/cauções	44.465	0	0	0	44.465
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	251.230	29.945	27.234	0	308.409
24	Estado e outros entes públicos	82.806	27.484	159.562	0	269.852
264	Administração autárquica	2.212	0	0	-2.212	0
262+26 3+267+ 268	Outros credores	447.872	0	1.827	0	449.699
2618	Fornecedores de imobilizado - Faturas em receção e conf	0	0	0	0	0
		4.919.225	69.545	607.445	-38.266	5.557.950
	Acréscimos e diferimentos					
273	Acréscimos de custos	1.047.592	96.311	366.319	-214.109	1.296.114
274	Proveitos diferidos	30.279.883	2.654	51.051	-239.097	30.094.492
		31.327.475	98.965	417.371	-453.206	31.390.605
	Total do passivo	51.764.113	168.511	1.068.585	-491.472	52.509.737
	Total dos fundos próprios e do passivo	188.584.332	799.020	1.439.168	-1.122.289	189.700.232



1.4 Demonstração de Resultados Consolidada (Empresas + Ajustamentos)

MUNICÍPIO DE OURÉM
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS (Empresas + Ajustamentos)

Ano: 2014

Unidade: Euro

Código de Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercício				
		2014				
		Município Ourém	SRUFátima	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:					
	Mercadorias	0	0	0	0	0
	Matérias	454.738	4.132	40.449	0	499.319
		454.738	4.132	40.449	0	499.319
62	Fornecimentos e serviços externos	9.481.308	112.459	969.531	-2.231.562	8.331.737
	Custos com o pessoal:					
641 + 642	Remunerações	5.118.298	242.085	1.807.065	0	7.167.448
643 a 648	Encargos sociais	1.412.999	89.332	618.936	0	2.121.266
		16.012.605	443.876	3.395.532	-2.231.562	17.620.450
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2.090.371	0	0	-1.484.042	606.329
66	Amortizações do exercício	11.281.422	24.001	46.866	0	11.352.289
67	Provisões do exercício	412.292	0	6.545	0	418.837
65	Outros custos e perdas operacionais	146.697	877	8.982	0	156.555
	30.398.125	472.885	3.498.373	-3.715.604	30.653.779
68	Custos e perdas financeiras	277.803	87	9.017	0	286.907
	30.675.928	472.972	3.507.390	-3.715.604	30.940.686
69	Custos e perdas extraordinárias	2.415.065	1.356	9.635	-219.512	2.206.545
	33.090.993	474.328	3.517.026	-3.935.116	33.147.231
	Imposto sobre o Rendimento	0	1.541	13.666		15.207
		33.090.993	475.869	3.530.692	-3.935.116	33.162.438
	Interesses Minoritários	0	0	0	0	0
88	Resultado líquido do exercício	-1.078.522	-105.904	77.583	815.021	-291.822
		32.012.471	369.965	3.608.275	-3.120.094	32.870.616
Poveitos e Ganhos						
	Vendas e prestações de serviços					
7111	Vendas de mercadorias	824	0	2.878	0	3.703
3+7114	Vendas de produtos	858	0		0	858
712	Prestações de serviços	1.398.082	365.055	2.904.468	-2.451.074	2.216.530
		1.399.764	365.055	2.907.346	-2.451.074	2.221.091
72	Impostos e Taxas	10.315.117	0	0	0	10.315.117
	Varição da produção	0	0	0	0	0
75	Trabalhos para a própria entidade	531.417	0	0	0	531.417
73	Proveitos suplementares	34.234	0	0	0	34.234
74	Transferências e subsídios obtidos	13.874.813	0	682.774	-669.020	13.888.567
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0	0	0	0	0
	Reversões de amortizações	0	0	272	0	272
	(B)	26.155.346	365.055	3.590.392	-3.120.094	26.990.699
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.655.455	66	68	0	1.655.588
	(D)	27.810.800	365.121	3.590.460	-3.120.094	28.646.287
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.201.670	4.844	17.815	0	4.224.330
	(F)	32.012.471	369.965	3.608.275	-3.120.094	32.870.616

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A);	-4.242.779,00	-107.830,00	92.019,00	595.509,00	-3.663.081,00
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A);	1.377.651,00	-21,00	-8.950,00	0,00	1.368.681,00
Resultados correntes: (D) - (C);	-2.865.127,00	-107.851,00	83.069,00	595.509,00	-2.294.400,00
Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	-1.078.522,00	-104.363,00	91.249,00	815.021,00	-276.615,00
Resultado do Exercício (Exer. Int. Minoritários)	-1.078.522,00	-105.904,00	77.583,00	815.021,00	-291.822,00

Órgão executivo

Em ____ de _____ de _____

Órgão deliberativo

Em ____ de _____ de _____



1.5 Fluxos de Caixa Consolidados

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

2014

Município de Ourém

(unidade: euro)

Descrição	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	SRUFÁTIMA, EEM	TOTAL	Ajustamentos	Grupo Público Consolidado
Saldo da gerência anterior	1.492.967,27	341.990,21	197.188,76	2.032.146,24	0,00	2.032.146,24
Recebimentos	31.518.052,61	4.654.287,72	949.007,21	37.121.347,54	-3.455.847,90	33.665.499,64
Pagamentos	32.136.624,80	4.305.995,62	607.374,22	37.049.994,64	-3.455.847,90	33.594.146,74
Saldo para a gerência seguinte	874.395,08	690.282,31	538.821,75	2.103.499,14	0,00	2.103.499,14
Fluxo líquido do ano	-618.572,19	348.292,10	341.632,99	71.352,90	0,00	71.352,90

1.6 Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Introdução

O nº 3 de artigo 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (revoga a Lei das Finanças Locais com efeitos a 1 de janeiro de 2014) vem estabelecer que, para efeitos de consolidação de contas, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas direta ou indiretamente, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O perímetro de consolidação do Município de Ourém engloba as empresas municipais, SRUFátima, EEM e OurémViva, E.M. S.A., todas entidades controladas a 100%.

O Balanço e a Demonstração de Resultados Consolidados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

A moeda utilizada nas Demonstrações Financeiras é a moeda europeia, unidade Euro.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no Manual de Consolidação de Contas em vigor no Município de Ourém.

Nota 1 - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.

a. Denominação, sede e proporção do capital detido, das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- OUREMVIVA, E.M. S.A., empresa municipal com sede no Edifício Centro de Negócios de Ourém, Rua Melvin Jones, s/nº - Ourém, detida a 100% pelo Município;
- SRUFÁTIMA, EEM, empresa municipal com sede no Edifício Fatimae - Av. D. José Alves Correia Silva – Fátima, detida a 100% pelo Município;

b. Denominação, sede e proporção do capital detido das entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- FÁTIPARQUES, S.A., sede na Rua Melvin Jones, Edifício Centro de Negócios de Ourém. A participação do Município é de 25% do Capital Social;
- VALORLIS, S.A., sede no Aterro Sanitário de Leiria, Quinta do Banco, Parceiros – Leiria. A participação do Município é de 7,67% do Capital Social;
- RIBACARNE, S.A., sede na Zona Industrial de Santa Cita – Tomar. A participação do Município é de 0,70% do Capital Social;
- SIMLIS, S.A., sede na Rua Anzebino da Cruz Saraiva – Leiria. A participação do Município é de 1,64% do Capital Social;
- MaisOurém, S.A., sede na Rua Melvin Jones, Edifício Centro de Negócios de Ourém. A participação do Município é de 49% do Capital Social;

Nota 2 - Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.

- a. Em 31 de dezembro de 2014 não existiam casos em que aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;
- b. No exercício em análise, não existem situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;
- c. Não ocorreram alterações, no decurso do exercício de 2014, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Nota 3 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação.

- a. Identificação da fundamentação de todos os movimentos extracontabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Todas as entidades foram incluídas na consolidação pelo método de integração global, com base no estabelecido no POCAL, ao qual acrescem as orientações definidas na Orientação n.º 1/2012, publicitada pela Portaria n.º 474/2012, de 1 de julho.

Para efeitos de aplicação deste método, adotou-se o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15, “Investimentos em subsidiárias e consolidação”, publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade deste subsetor (ponto 9.6, da alínea b) da Orientação n.º 1/2012 (Portaria n.º 474/2012, de 15 de junho).

No que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação, a NCRF 15 remete para a NCRF 14 “Concentrações de atividades empresariais”, publicada também através do referido Aviso, e da qual resultam que os valores contabilísticos das participações no capital estatutário/social das entidades de natureza empresarial compreendidas na consolidação são compensados pela proporção que representam nos capitais próprios dessas entidades. Essa compensação foi efetuada com base nos respetivos valores contabilísticos à data do início do exercício em que tais entidades foram incluídas pela primeira vez na consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam os ativos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio e os resultados das

entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, tendo sido eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:

- Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efetuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação.

b. Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Dado que todas as empresas foram constituídas pelo próprio Município de Ourém (e não adquiridas) não há lugar ao cálculo de diferenças de consolidação.

c. Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d. Não foi utilizada a faculdade prevista no ponto IV) da alínea a) do item do Manual de Consolidação, invocada apenas se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

e. Entre a data do balanço do Município e a data do balanço consolidado não ocorreram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

f. Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não ocorreram alterações na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

g. Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável.

h. Não ocorreram casos excepcionais relacionados com a utilização da faculdade prevista na alínea b) do item 8.3 do Manual de Consolidação;

i. A opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial é a de contabilização pelo custo histórico, não tendo sido efetuados qualquer reconhecimento de equivalências patrimoniais.

Nota 4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos.

a. Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

Ano: **2014**
(unidade: euro)

Município de Ourém						
Código/ designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/ longo prazos b)				Eliminação de créditos/ dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	SRUFÁTIMA, EEM	TOTAL		
1	2	3	4	6=2+3+4+5	7	8=6-7
2312 - Dívidas a instituições de crédito	12.686.256,07 €	- €	- €	12.686.256,07 €	- €	12.686.256,07 €
2613 - Fornecedores de imobilizado Aq. MLP	125.000,00 €	43.769,32 €	- €	168.769,32 €	- €	168.769,32 €
Total	12.811.256,07 €	43.769,32 €	- €	12.855.025,39 €	- €	12.855.025,39 €

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos.

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação.

b. Montante total das dívidas a terceiros apresentada no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado e por rubrica patrimonial;

Montante total das dívidas a terceiros consolidadas

2014
(unidade: euro)

Município de Ourém					
Código/ designação das contas a)	Dívidas a terceiros consolidadas e que se vencem nos quatro anos seguintes				
	2015	2016	2017	2018	TOTAL
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5
2312 - Dívidas a instituições de crédito	2.785.381,77 €	2.209.809,65 €	1.976.706,84 €	1.981.031,08 €	8.952.929,34 €
2612 - Dívidas a forn de imob. (Loc Financ.)	- €	- €	- €	- €	- €
2613 - Fornecedores de imobilizado Aq. MLP	250.000,00 €	125.000,00 €			375.000,00 €
Total	3.035.381,77 €	2.334.809,65 €	1.976.706,84 €	1.981.031,08 €	9.327.929,34 €

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos.

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação.

2014					
(unidade: euro)					
Ourémviva					
Código/ designação das contas a)	Dívidas a terceiros consolidadas e que se vencem nos quatro anos seguintes				
	2015	2016	2017	2018	TOTAL
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5
2511 - Dívidas a instituições de crédito	7.045,46 €	- €	- €	- €	7.045,46 €
2513 - Locações Financeiras	27.233,72 €	26.540,26 €	17.229,06 €	- €	71.003,04 €
Total	34.279,18 €	26.540,26 €	17.229,06 €	- €	78.048,50 €

2014					
(unidade: euro)					
SRUFÁTIMA					
Código/ designação das contas a)	Dívidas a terceiros consolidadas e que se vencem nos quatro anos seguintes				
	2015	2016	2017	2018	TOTAL
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5
2511 - Dívidas a instituições de crédito	- €	- €	- €	- €	- €
2513 - Locações Financeiras	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €

5. Informações relativas a compromissos:

a. Montante global dos compromissos financeiros que não configurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existem compromissos financeiros por registar no balanço consolidado e que prejudiquem a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação.

b. Descrição das responsabilidades aplicadas às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de valor no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões, mantendo-se os critérios

utilizados pelas diferentes entidades, por se considerarem com critérios homogéneos.

c. Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

6. Informações sobre saldos e fluxos financeiros.

a. Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por tipo.

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Município de Ourém

Ano: 2014
(unidade: euro)

Tipo de fluxos	Município de Ourém / OURÉMIVA, EM,SA									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios		669.020,21			669.020,21	0,00				
Empréstimos										
Relações comerciais	311.160,71	2.158.392,19		2.322.942,98	146.609,92	171.202,71			171.202,71	0,00
Participações do capital em numeração										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	311.160,71	2.827.412,40	0,00	2.991.963,19	146.609,92	171.202,71	0,00	0,00	171.202,71	0,00

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Município de Ourém

Ano: 2014
(unidade: euro)

Tipo de fluxos	Município de Ourém / SRUFÁTIMA									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	219.511,96			219.511,96	0,00				
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais	-4.104,62	73.170,04	0,00	73.170,04	-4.104,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em numeração										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	-4.104,62	292.682,00	0,00	292.682,00	-4.104,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Ano: 2014

Município de Ourém

(unidade: euro)

Tipo de fluxos	SRUFÁTIMA / OURÉMVIVA, EM, SA									
	Obrigações/pagamentos					Diretos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em numeração										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Informações relativas a políticas contabilísticas.

a. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e às provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerarem com critérios homogêneos e/ou com impacto imaterial nas demonstrações financeiras consolidadas.

b. Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

8. Informações relativas a determinadas rubricas.

a. Comentário das rubricas “despesas de instalação e “despesas de investigação e de desenvolvimento”;

As duas entidades abrangidas pelo perímetro da consolidação não apresentam valores nestas rubricas.

b. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Município de Ourém

Ativo imobilizado bruto

Descrição	Saldo inicial Jan-2014	Reavaliação Ajustamentos	Adições	Alienações	Transferências e abates	2014
						Saldo Final Dez 2014
(unidade: euro)						
Bens de domínio Público						
Terrenos e recursos naturais	6.820.816		3.440			6.824.256
Outras Const. e Infra-estruturas	171.392.463	-28	580.122		-412.700	171.559.857
Bens do pat.hist. Art. e cultural	48.310					48.310
Outros bens de dom. público	21.489					21.489
Imobilizações em curso	3.062.615	-186	312.449		-663	3.374.214
Sub - Total	181.345.693	-214	896.010	0	-413.364	181.828.126
De imobilizações incorpóreas						
Despesas de investigação e desenvolvimento	987.874					987.874
Propriedade industrial e outros direitos	207.532		13.530			221.062
Imobilizações em curso	1.110.581	-1.117	746.188		-8.803	1.846.848
Sub - Total	2.305.986	-1.117	759.718	0	-8.803	3.055.784
De imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	14.839.488	324.968	425.569	96.010	862.849	16.356.863
Edifícios e outras construções	64.054.208	699.793	123.892		-129.812	64.748.080
Equipamento básico	2.912.313	-25	19.871		34.723	2.966.882
Equipamento de transporte	2.550.407					2.550.407
Ferramentas e utensílios	26.090	-2	908		-355	26.642
Equipamento administrativo	1.393.974	-10	5.466		-1.594	1.397.835
Taras e vasilhame	350					350
Outras imobilizações corpóreas	1.631.259	-85	45.390		70.846	1.747.410
Imobilizações em curso	348.801	-416	628.655		-209	976.831
Sub - Total	87.756.888	1.024.223	1.249.751	96.010	836.448	90.771.299
De investimentos financeiros						
Partes de capital	558.570					558.570
Edifícios e outras construções	1.587.549	-7	12.009			1.599.551
Sub - Total	2.146.119	-7	12.009	0	0	2.158.121
Total	273.554.687	1.022.885	2.917.487	96.010	414.281	277.813.330

OURÉMVIVA, EM, SA

Ativo imobilizado bruto

Descrição	Saldo inicial Jan-2014	Reavaliação Ajustamentos	Adições	Alienações	Transferências e abates	2014
						Saldo Final Dez 2014
(unidade: euro)						
De imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	39.235					39.235
Edifícios e outras construções	117.706					117.706
Equipamento básico	84.161		4.886			89.047
Equipamento de transporte	103.547					103.547
Equipamento administrativo	45.854		2.691			48.545
Ferramentas e utensílios	39.882					39.882
Outras imobilizações corpóreas	152.111					152.111
Total	582.497	0	7.577	0	0	590.074

SRUFÁTIMA

Ativo imobilizado bruto

Descrição	Saldo inicial Jan-2014	Reavaliação Ajustamentos	Adições	Alienações	Transferências e abates	2014
						Saldo Final Dez 2014
(unidade: euro)						
De imobilizações corpóreas						
Equipamento básico	21.417					21.417
Equipamento de transporte	100.006					100.006
Equipamento administrativo	72.439		308			72.747
Ferramentas e utensílios	3.743		2.439			6.182
Outras imobilizações corpóreas	8.125		4.367			12.492
Investimentos em curso	604.130		13.127		-465.653	151.604
Sub - Total	809.860	0	20.241	0	-465.653	364.447
De imobilizações incorpóreas						
Outras imobilizações incorpóreas	101.186		0			101.186
Sub - Total	101.186	0	0	0	0	101.186

Total do Ativo imobilizado bruto das 3 entidades

Ativo imobilizado bruto - consolidado

2014

Descrição	Saldo inicial Jan-2014	Reavaliação Ajustamentos	Adições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final Dez
						2014
(unidade: euro)						
Bens de domínio Público						0
Terrenos e recursos naturais	6.820.816	0	3.440	0	0	6.824.256
Outras Const. e Infra-estruturas	171.392.463	-28	580.122	0	-412.700	171.559.857
Bens do pat.hist. Art. e cultural	48.310	0	0	0	0	48.310
Outros bens de dom. público	21.489	0	0	0	0	21.489
Imobilizações em curso	3.062.615	-186	312.449	0	-663	3.374.214
Sub - Total	181.345.693	-214	896.010	0	-413.364	181.828.126
De imobilizações incorpóreas						
Despesas de investigação e desenvolvimento	987.874	0	0	0	0	987.874
Propriedade industrial e outros direitos	207.532	0	13.530	0	0	221.062
Outras imobilizações incorpóreas	101.186	0	0	0	0	101.186
Imobilizações em curso	1.110.581	-1.117	746.188	0	-8.803	1.846.848
Sub - Total	2.407.173	-1.117	759.718	0	-8.803	3.156.970
De imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	14.878.723	324.968	425.569	96.010	862.849	16.396.098
Edifícios e outras construções	64.171.914	699.793	123.892	0	-129.812	64.865.787
Equipamento básico	3.017.891	-25	24.757	0	34.723	3.077.345
Equipamento de transporte	2.753.960	0	0	0	0	2.753.960
Ferramentas e utensílios	69.715	-2	3.347	0	-355	72.705
Equipamento administrativo	1.512.267	-10	8.464	0	-1.594	1.519.127
Taras e vasilhame	350	0	0	0	0	350
Outras imobilizações corpóreas	1.791.494	-85	49.757	0	70.846	1.912.012
Imobilizações em curso	952.932	-416	641.782	0	-465.862	1.128.436
Sub - Total	89.149.246	1.024.223	1.277.568	96.010	370.795	91.725.822
De investimentos financeiros						
Partes de capital	558.570	0	0	0	0	558.570
Edifícios e outras construções	1.587.549	-7	12.009	0	0	1.599.551
Sub - Total	2.146.119	-7	12.009	0	0	2.158.121
Total	275.048.230	1.022.885	2.945.305	96.010	-51.372	278.869.038

Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado
Município de Ourém

Amortizações e provisões

2014

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2014	Reforço	Regularizações	Saldo Final Dez 2014
Bens de domínio Público				
Terrenos e recursos naturais	0			0
Outras Const. e Infra-estruturas	78.690.203	9.700.065		88.390.268
Bens do pat.hist. Art. e cultural	233	99		332
Outros bens de dom. público	12.357	2.825		15.183
Imobilizações em curso	0			0
Sub - Total	78.702.793	9.702.989	0	88.405.782
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de investigação e desenvolvimento	869.985	68.312		938.297
Propriedade industrial e outros direitos	200.607	3.751		204.358
Imobilizações em curso				0
Sub - Total	1.070.592	72.063	0	1.142.655
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0			0
Edifícios e outras construções	6.769.041	1.026.099		7.795.140
Equipamento básico	2.393.160	146.066	1.438	2.537.789
Equipamento de transporte	2.074.056	116.477		2.190.533
Ferramentas e utensílios	24.701	795	355	25.141
Equipamento administrativo	1.200.910	69.267	1.594	1.268.583
Taras e vasilhame	350			350
Outras imobilizações corpóreas	1.050.589	147.665	10.396	1.187.858
Imobilizações em curso	0			0
Sub - Total	13.512.807	1.506.370	13.782	15.005.395
De investimentos em imóveis				
Edifícios e outras construções	136.699	20.978		157.678
Outras construções		42		42
Sub - Total	136.699	21.020	0	157.719
Total	93.422.892	11.302.442	13.782	104.711.551

OURÉM VIVA, EM, SA

Amortizações e provisões

2014

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2014	Reforço	Regularizações	Saldo Final Dez 2014
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0			0
Edifícios e outras construções	12.261	5.885		18.146
Equipamento básico	40.401	13.166		53.567
Equipamento de transporte	65.387	18.159		83.546
Equipamento administrativo	37.016	5.296		42.311
Ferramentas e utensílios	37.554	1.893		39.447
Outras imobilizações corpóreas	143.796	2.466		146.262
Total	336.415	46.865	0	383.280

SRUFÁTIMA

Amortizações e provisões

2014

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2014	Reforço	Regularizações	Saldo Final Dez 2014
De imobilizações corpóreas				
Equipamento básico	3.901	4.283		8.184
Equipamento de transporte	93.178	4.931		98.109
Equipamento administrativo	60.858	5.449		66.307
Ferramentas e utensílios	1.365	1.231		2.596
Outras imobilizações corpóreas	4.459	773		5.232
Investimentos em curso	0			0
Sub - Total	163.760	16.668	0	180.429
De imobilizações incorpóreas				
Outras imobilizações incorpóreas	85.075	7.333		92.407
Sub - Total	85.075	7.333	0	92.407
Total	248.835	24.001	0	272.836

Total do activo immobilizado bruto das 3 entidades

Amortizações e provisões

2014

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2014	Reforço	Regularizações	Saldo Final Dez 2014
Bens de domínio Público				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Outras Const. e Infra-estruturas	78.690.203	9.700.065	0	88.390.268
Bens do pat.hist. Art. e cultural	233	99	0	332
Outros bens de dom. público	12.357	2.825	0	15.183
Imobilizações em curso	0	0	0	0
Sub - Total	78.702.793	9.702.989	0	88.405.782
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de investigação e desenvolvimento	869.985	68.312	0	938.297
Propriedade industrial e outros direitos	200.607	3.751	0	204.358
Outras imobilizações incorpóreas	85.075	7.333	0	92.407
Imobilizações em curso	0	0	0	0
Sub - Total	1.155.667	79.395	0	1.235.062
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	6.781.302	1.031.985	0	7.813.286
Equipamento básico	2.437.462	163.516	1.438	2.599.540
Equipamento de transporte	2.232.621	139.568	0	2.372.189
Ferramentas e utensílios	63.620	3.919	355	67.184
Equipamento administrativo	1.298.783	80.012	1.594	1.377.202
Taras e vasilhame	350	0	0	350
Outras imobilizações corpóreas	1.198.844	150.904	10.396	1.339.352
Imobilizações em curso	0	0	0	0
Sub - Total	14.012.982	1.569.904	13.782	15.569.103
De investimentos em imóveis				
Edifícios e outras construções	136.699	20.978	0	157.678
Outras construções		42		42
Sub - Total	136.699	21.020	0	157.720
Total	94.008.141	11.373.309	13.782	105.367.668

c. Não foram suportados custos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

d. Montante de ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não existiram ajustamentos a ativos abrangidos na consolidação objeto de amortizações e de provisões extraordinárias.

e. Indicação global, por categoria de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;

Não existem diferenças materialmente relevantes.

f. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

g. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes da flutuação de valor;

Não aplicável.

h. Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;

Não existem dívidas a terceiros cobertas por garantias reais.

i. Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

j. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:

				2014
				(unidade: euro)
Descrição	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	SRUFÁTIMA	Total
Vendas	1.682,68	2.878,00		4.560,68
P. Serviços	1.398.081,54	746.075,63	72.373,28	2.216.530,45
Total	1.399.764,22	748.953,63	72.373,28	2.221.091,13

k. Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos no presente manual e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

l. Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para determinação de impostos futuros;

Não aplicável.

m. Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

				2014
(unidade: euro)				
Descrição	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	SRUFÁTIMA	Total
Remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização	164.401,94	40.204,41	26.705,61	231.311,96
Total	164.401,94	40.204,41	26.705,61	231.311,96

n. Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não ocorreram reavaliações de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros;

o. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não ocorreram reavaliações.

p. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável.

q. Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Demonstração Consolidada dos Resultados Financeiros

Ano: 2014

Uni: Euros

Custos e Perdas	Resultados Financeiros - 2014			Grupo público consolidado
	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	SRUFÁTIMA, EEM	
Custos e Perdas Financeiras	277.803,00	9.017,00	87,00	286.907,00
	277.803,00	9.017,00	87,00	286.907,00

Ano: 2014

Uni: Euros

Proveitos e Ganhos	Resultados Financeiros - 2014			Grupo público consolidado
	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	SRUFÁTIMA, EEM	
Proveitos e Ganhos Financeiros	1.655.455,00	68,00	65,00	1.655.588,00
	1.655.455,00	68,00	65,00	1.655.588,00

r. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Demonstração Consolidada dos Resultados Extraordinários

Ano: 2014

Uni: Euros

Custos e Perdas	Resultados Extraordinários - 2013				Grupo público consolidado
	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	SRUFÁTIMA, EEM	Ajustamentos	
Custos e Perdas Extraordinárias	2.415.065,00	9.635,00	1.356,00	-219.511,00	2.206.545,00
	2.415.065,00	9.635,00	1.356,00	-219.511,00	2.206.545,00

Ano: 2014

Uni: Euros

Proveitos e Ganhos	Resultados Extraordinários - 2013				Grupo público consolidado
	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	SRUFÁTIMA, EEM	Ajustamentos	
Proveitos e Ganhos Extraordinários	4.201.670,00	17.815,00	4.844,00		4.224.329,00
	4.201.670,00	17.815,00	4.844,00		4.224.329,00

s. Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

MAPA DE PROVISÕES CONSOLIDADAS

Município de Ourém

2014

(unidade: euro)

Designação das contas a)	Provisões b)							Grupo público consolidado
	Município de Ourém				OURÉMVIVA, EM, SA	SRUFÁTIMA, EEM	TOTAL	
	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final	Saldo final	Saldo final		
Provisões para Aplicações de Tesouraria							0,00	0,00
Provisões para Cobranças Duvidosas	1.065.544,57	412.291,99	17.527,45	1.460.309,11	117.263,92	0,00	1.577.573,03	1.577.573,03
Provisões para Riscos e Encargos	3.026.156,62		320.000,00	2.706.156,62	0,00	0,00	2.706.156,62	2.706.156,62
Provisões para Depreciação de Existências							0,00	0,00
Provisões para Investimentos Financeiros							0,00	0,00
TOTAL	4.091.701,19	412.291,99	337.527,45	4.166.465,73	117.263,92	0,00	4.283.729,65	4.283.729,65

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às provisões.

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação.

t. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

t. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Ourémviva, EM, SA

Bens locação financeira	Ano aquisição	Valor de aquisição	Quantia escriturada líquida	Rendas do período
Prédio Urbano / Terreno	Dez-11	156.941,77	71.003,04	27.233,72
Total		156.941,77	71.003,04	27.233,72

Srufátima

Bens locação financeira	Ano aquisição	Valor de aquisição	Quantia escriturada líquida	Rendas do período
Retroescavadora	2009	35.547,20	0	3.805,18
Toyota Dyna 99-HT69	2009	29.067,17	0	3.588,86
Total		64.614,37	0	7.394,04

u. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;

Ourémviva, EM, SA

Bens locação financeira	Ano de aquisição	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Prédio Urbano / Terreno	Dez-11	156.941,77	18.146,40	138.795,37
Total		156.941,77	18.146,40	138.795,37

Srufátima

Bens locação financeira	Ano de aquisição	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Retroescavadora	2009	35.547,20	35.547,20	0
Toyota Dyna 99-HT69	2009	29.067,17	29.067,17	0
Total		64.614,37	64.614,37	0

v. Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não aplicável.

9. Informações diversas.

a. Outras informações exigidas por diplomas legais;

Não existem.

b. Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não existem.

c. As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.



1.7 Manual de Consolidação das Contas do Município com as Empresas Municipais



DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Maio de 2011

Índice

Enquadramento	2
1. Princípios contabilísticos	4
2. Plano de contas	6
3. Cronograma de ações	11
4. Regras relativas à definição do perímetro de consolidação	11
5. Organigrama do grupo objeto de consolidação	12
6. Métodos de consolidação	13
7. Instruções para cada entidade que integre o perímetro de consolidação	14
8. Homogeneização da informação, agregação de dados e eliminação das operações internas	14
8.1 Homogeneização prévia da informação	15
8.2 Agregação de dados	16
8.3 Eliminação das operações internas	16
9. Processo de confirmação das contas e operações recíprocas	17
10. Estrutura e conteúdo de documentos-síntese de informação e controlo	17
10.1 Balanço Consolidado	17
10.2 Demonstração de Resultados	19
10.3 Anexo às Demonstrações Financeiras	20
11. Disposições finais	27

Enquadramento

A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), prevê no artigo 46.º, a obrigatoriedade dos Municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local, de procederem à elaboração de contas consolidadas, referindo que os procedimentos contabilísticos para a consolidação são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que, até ao momento, não abrange esta matéria.

Consequentemente, surgiu a orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, intitulada de “*Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo*”, cujo âmbito de aplicação inclui os Municípios. De salientar que, em adenda à referida Portaria, o SATAPOCAL (subgrupo de apoio técnico na aplicação do POCAL), atento à especificidade inerente ao plano contabilístico setorial aplicado pelas autarquias locais, elaborou, em 28 de Abril de 2011, um conjunto de instruções, a observar pelos municípios, designadamente, no âmbito do exercício de 2010.

De facto, torna-se evidente que a crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, tornam manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma das entidades, circunstância que impede uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro, não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

Face ao disposto, a consolidação de contas surge como uma ação fundamental, tendo como primordial objetivo incrementar a qualidade da informação contabilística prestada pela administração local, os quais se podem traduzir em ganhos obtidos ao nível da gestão municipal, da apreciação e mensuração do peso económico e

financeiro da autarquia local, o que permitirá a realização de comparações fiáveis quer em termos evolutivos quer com outras entidades.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo a elaboração das demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, configurando-as como uma única, almejando uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Consequentemente, além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, acresce ainda a apresentação de contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

Em observância ao exposto deverão ser dispostas demonstrações financeiras consolidadas, as quais constituem um todo do grupo municipal e serão complemento às demonstrações financeiras de cada entidade, compreendendo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Balanço Consolidado;
- Demonstração de Resultados Consolidada, por natureza;
- Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração de Resultados Consolidado, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos.

Complementarmente, deverá ser elaborado um Relatório de Gestão Consolidado, descrevendo o estado e a evolução da actividade do conjunto das entidades compreendidas na consolidação, devendo seguir a estrutura prevista no ponto 13 do POCAL, dando especial relevo aos seguintes aspectos:

- Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação;
- Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à actividade autárquica;
- Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação;

- Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.

O presente documento, designado por Manual de Consolidação de Contas, constitui um guia prático de consolidação contendo as normas, os princípios e os procedimentos preconizados para o Grupo Municipal de Consolidação do Município de Ourém, a aprovar superiormente pelo Órgão Executivo.

1. Princípios contabilísticos

A preparação e a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pelo Município de Ourém, nomeadamente os previstos no POCAL, aos quais acrescem os princípios estabelecidos na Orientação n.º 1/2010, publicitados pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, designadamente:

- Relevância e materialidade;
- Fiabilidade;
- Neutralidade;
- Plenitude;
- Comparabilidade;
- Representação fidedigna.

Relevância e Materialidade:

A informação é tanto mais relevante quanto maior for a sua utilidade para a tomada de decisão. A relevância da informação, é, assim, aferida pela capacidade que tem de influenciar as decisões dos seus utentes. A natureza e a materialidade da informação são fatores que determinam a sua relevância. Há casos em que a natureza é, por si só, suficiente para determinar a relevância da informação, há outros em que a relevância depende da combinação daqueles factores. Quando à omissão ou inexatidão da informação influenciar as decisões dos utentes, encontrando-se estas suportadas pelas demonstrações financeiras consolidadas, a informação é materialmente relevante. A materialidade depende da omissão ou da inexatidão, avaliadas em face das circunstâncias particulares em que ocorrem.

Fiabilidade:

As demonstrações financeiras consolidadas devem conter a informação isenta de erros e, assim, proporcionar aos seus utentes uma representação fiável do que se espera que estas representem.

Neutralidade:

Pretende-se que as demonstrações financeiras consolidadas contenham informação imparcial, ou seja, esteja isenta de preconceitos. Significa que a informação deve, por via da sua apresentação ou da sua seleção, induzir os utentes na tomada de decisão ou na constituição de juízos de valor em benefício de objetivos predefinidos.

Plenitude:

A informação constante das demonstrações financeiras consolidadas deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e do custo da sua apresentação. A plenitude constitui, assim, um princípio fundamental para que a informação se possa considerar fiável, no sentido em que uma omissão poderia enviesar a respetiva leitura, tornando-a falsa ou enganadora.

Comparabilidade:

A informação deve ser devidamente estruturada, respeitando as normas aplicáveis, de forma a permitir a comparação, quer com as demonstrações financeiras consolidadas de períodos anteriores do grupo público, devendo por isso apresentar a informação correspondente dos períodos precedentes, quer com as demonstrações financeiras consolidadas de outros grupos nacionais e internacionais. O aperfeiçoar da comparabilidade da informação interperíodos ajuda os utentes a tomar decisões, sobretudo porque lhes permite avaliar as tendências na informação financeira de um grupo para finalidades de previsão. Assim, os utentes devem estar informados das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de quaisquer alterações nessas políticas e dos efeitos dessas alterações.

Representação Fidedigna:

A informação contabilística constante das demonstrações financeiras consolidadas do grupo público deve representar fidedignamente os factos ocorridos no período a que respeita. No caso de existirem dificuldades intrínsecas ao processo de identificação e valorização dos factos patrimoniais deve ser relevante divulgar o risco de erro inerente.

2. Plano de contas

Atendendo ao princípio da homogeneização das contas do Grupo Municipal de Consolidação, aplicar-se-á para as contas a consolidar, o seguinte Plano de Contas:

Classe 1	Disponibilidades
11	Caixa
111	Caixa A - Tesouraria
118	Fundo Maneio
12	Depósitos em instituições financeiras
Classe 2	Terceiros
21	Clientes, contribuintes e utentes
211	Clientes, c/c
212	Contribuintes, c/c
213	Utentes, c/c
217	Clientes e utentes c/ cauções
218	Clientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa
22	Fornecedores
221	Fornecedores, c/c
228	Fornecedores-Faturas em receção e conferência
23	Empréstimos obtidos
231	Em moeda nacional
2311	De curto prazo
2312	De médio e longo prazo
24	Estado e outros entes públicos
241	Estado e outros entes públicos
242	Retenção de impostos sobre rendimentos
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
2431	IVA Suportado
2432	IVA Dedutível
2433	IVA Liquidado
2434	IVA Regularizações
2435	IVA Apuramento
2436	IVA a Pagar

2437	IVA a Recuperar
2438	IVA Reembolsos Pedidos
2439	IVA Liquidações Oficiosas
244	Restantes Impostos
245	Contribuições para a Segurança Social
249	Outras Contribuições
25	Devedores e credores pela execução do orçamento
251	Devedores pela execução do orçamento
252	Credores pela execução do orçamento
26	Outros devedores e credores
261	Fornecedores de imobilizado
2611	Fornecedores de imobilizado c/c
2612	Fornecedores de imobilizado – locação financeira
2613	Fornecedores de imobilizado – aq. mlp
2618	Fornecedores - faturas em receção e conferência
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado
262	Pessoal
2621	Remunerações a pagar membros órgãos autárquicos
2622	Remunerações a pagar ao pessoal
2623	Adiantamentos aos membros dos órgãos autárquicos
2624	Adiantamentos ao pessoal
2626	Cauções do pessoal
2628	Outras operações com os membros autárquicos
2629	Outras operações com o pessoal
263	Sindicatos
264	Administração autárquica
267	Consultores, assessores e intermediários
268	Devedores e credores diversos
269	Adiantamento por conta de vendas
27	Acréscimos e diferimentos
271	Acréscimos de proveitos
272	Custos diferidos
273	Acréscimos de custos
274	Proveitos diferidos
29	Provisões
291	Para cobranças duvidosas
292	Para riscos e encargos
3	Existências
31	Compras
316	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
361	Matérias-primas, subsidiárias e materiais diversos
362	Matérias Subsidiárias
363	Materiais diversos
364	Embalagens de consumo
365	Consumos para máquinas e viaturas
368	Material de Consumo Interno
37	Adiantamentos por conta de compras
372	Mercadorias
376	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

38	Regularizações de existências
382	Mercadorias
383	Produtos acabados e intermédios
384	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
386	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
39	Provisões para depreciação de existências
Classe 4	Imobilizações
41	Investimentos financeiros
411	Partes de capital
412	Obrigações e títulos de participação
414	Investimentos em imóveis
415	Outras aplicações financeiras
42	Imobilizações corpóreas
421	Terrenos e recursos naturais
422	Edifícios e outras construções
423	Equipamento básico
424	Equipamento transporte
425	Ferramentas e utensílios
426	Equipamento administrativo
427	Taras e vasilhame
429	Outras imobilizações corpóreas
43	Imobilizações incorpóreas
431	Despesas de instalação
432	Despesas de investigação e desenvolvimento
433	Propriedade industrial e outros direitos
44	Imobilizações em curso
441	Imobilizações em curso investimentos financeiros
442	Imobilizações em curso imobilizações corpóreas
443	Imobilizações em curso imobilizações incorpóreas
445	Imobilizações em curso bens de domínio público
45	Bens de domínio público
451	Terrenos e recursos naturais
452	Edifícios
453	Outras construções e infraestruturas
455	Bens do património histórico, artístico e cultural
459	Outros bens de domínio público
48	Amortizações acumuladas
481	De investimentos em imóveis
482	De imobilizações corpóreas
483	De imobilizações incorpóreas
485	De bens de domínio público
49	Provisões para investimentos financeiros
Classe 5	Fundo patrimonial
51	Património
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas
56	Reservas de avaliação
57	Reservas
59	Resultados transitados
Classe 6	Custos e perdas
61	Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas

612	Mercadorias
616	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
62	Fornecimentos e serviços externos
621	Subcontratos
622	Fornecimentos e serviços
62211	Eletricidade
62212	Combustíveis
62213	Água
62216	Livros e documentação técnica
62217	Material de escritório
62218	Artigos para oferta
62219	Rendas e alugueres
62221	Despesas de representação
62222	Comunicação
62223	Seguros
62224	Royalties
62227	Deslocações e estadas
62228	Comissões
62231	Contencioso e notariado
62232	Conservação e reparação
62233	Publicidade e propaganda
62234	Limpeza, higiene e conforto
62235	Vigilância e segurança
62236	Trabalhos especializados
62239	Artigos honoríficos e de decoração
62240	Material de educação, cultura e recreio
62241	Formação
62243	Exploração e manutenção de ETAR's
62244	Recolha, transporte e tratamento de RSU's
62245	Transportes Escolares
62247	Serviços de saúde
62249	Recolha domiciliária de efluentes
62250	Manutenção das redes de saneamento
62253	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais
62254	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT
62255	Limpeza urbana
62256	Fornecimento de refeições
62258	Acordos de prolongamento de horário
62290	Encargos de cobrança
62298	Outros fornecimentos e serviços
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais
631	Transferências correntes concedidas
632	Subsídios correntes concedidos
633	Prestações sociais
64	Custos com o pessoal
641	Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos
642	Remunerações do pessoal
643	Pensões
645	Encargos sobre remunerações
646	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais

648	Outros custos com o pessoal
65	Outros custos e perdas operacionais
651	Impostos e taxas
652	Quotizações
658	Outros custos e perdas operacionais
66	Amortizações do exercício
67	Provisões do exercício
671	Para cobranças duvidosas
672	Para riscos e encargos
68	Custos e perdas financeiros
681	Juros suportados
682	Perdas em entidades participadas
683	Amortizações de investimentos em imóveis
684	Provisões para aplicações financeiras
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria
688	Outros custos e perdas financeiros
69	Custos e perdas extraordinários
691	Transferências de capital concedidas
692	Dívidas incobráveis
693	Perdas em existências
694	Perdas em imobilizações
695	Multas e penalidades
696	Aumentos de amortizações e de provisões
697	Correções relativas a exercícios anteriores
698	Outros custos e perdas extraordinários

Classe 7**Proveitos e ganhos**

71	Vendas e prestações de serviços
711	Vendas
712	Prestações de serviços
715	Reembolsos, restituições e anulações (outros)
72	Impostos e taxas
721	Impostos diretos
722	Impostos indiretos
724	Taxas
725	Reembolsos e restituições
726	Anulações
73	Proveitos suplementares
74	Transferências e subsídios obtidos
742	Transferências obtidas
743	Subsídios correntes obtidos
75	Trabalhos para a própria entidade
751	Investimentos financeiros
752	Imobilizações corpóreas
753	Imobilizações incorpóreas
754	Imobilizações em curso
755	Bens do domínio público
756	Custos diferidos
76	Outros proveitos e ganhos operacionais
78	Proveitos e ganhos financeiros

781	Juros obtidos
782	Ganhos em entidades participadas
783	Rendimentos de imóveis
784	Rendimentos de participações de capital
785	Diferenças de câmbio favoráveis
786	Descontos de pronto pagamento obtidos
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria
788	Outros proveitos e ganhos financeiros
79	Proveitos e ganhos extraordinários
791	Restituição de impostos
792	Recuperação de dívidas
793	Ganhos em existências
794	Ganhos em imobilizações
795	Benefícios de penalidades contratuais
796	Reduções de amortizações e provisões
797	Correcções relativas a exercícios anteriores
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários
Classe 8	Resultados
81	Resultados operacionais
82	Resultados financeiros
83	Resultados correntes
84	Resultados extraordinários
88	Resultado líquido do exercício

3. Cronograma de acções

Quadro – Cronograma de acções no âmbito da Consolidação de Contas

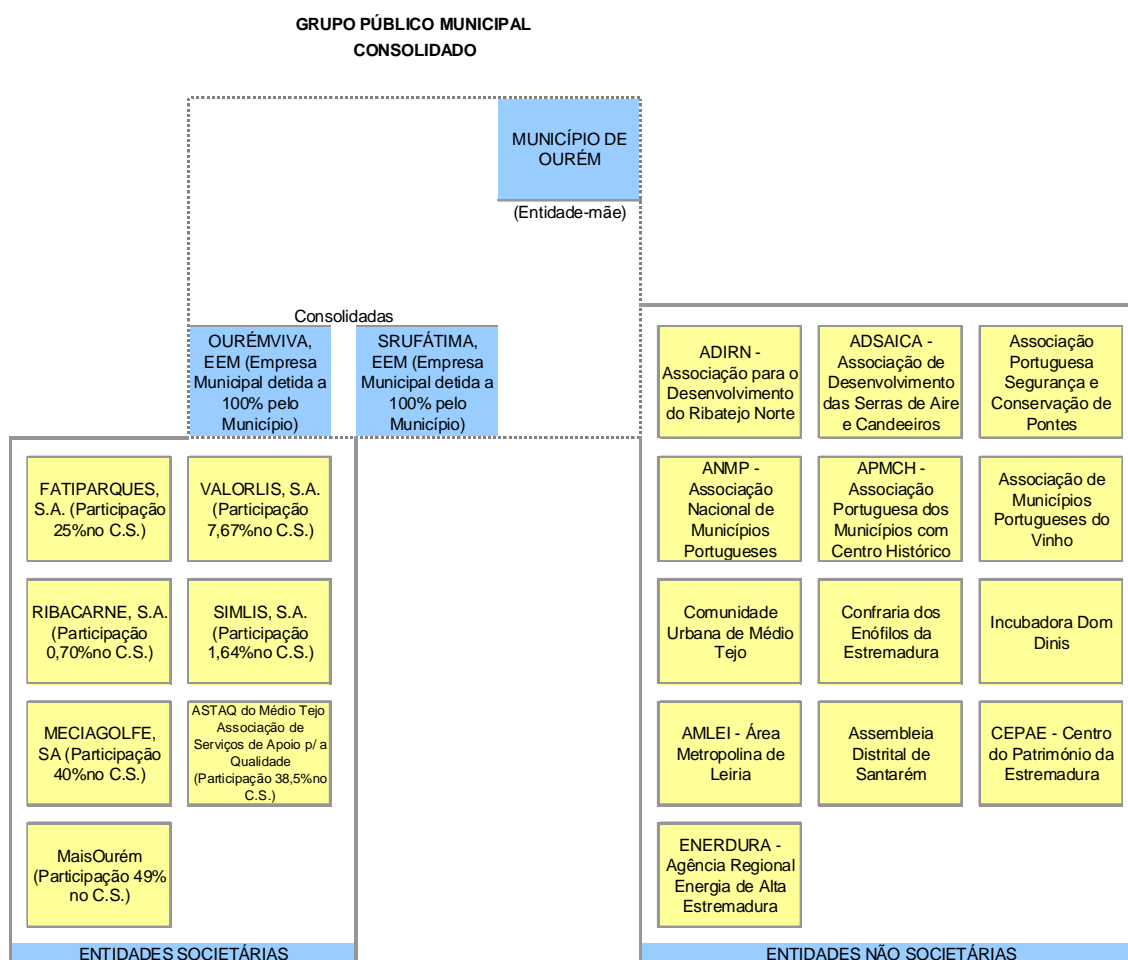
Cronograma de Acções	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
1. Elaboração do dossier de consolidação	▬				
2. Confirmação de contas e operações intra-grupo		▬			
3. Reconciliação de contas e operações intra-grupo		▬			
4. Elaboração provisória das contas consolidadas		▬			
5. Elaboração definitiva das contas consolidadas			▬		
6. Aprovação das contas pela Assembleia Municipal e remessa ao Tribunal de Contas				▬	
7. Publicidade das contas, via internet					▬

Excecionalmente, e de acordo com as orientações da DGAL, a prestação de contas consolidadas relativa ao ano económico de 2010, far-se-á até 30 de Junho de 2011.

4. Regras relativas à definição do perímetro de consolidação

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município integra as entidades de natureza empresarial (independentemente de revestirem formas de direito privado ou serem entidades locais de direito público) que este participe, de forma direta ou indireta, em 100% do capital, no final do exercício económico a consolidar.

5. Organigrama do grupo objecto de consolidação



O perímetro de consolidação que abrange o Grupo Municipal Consolidado é constituído pelo Município de Ourém, na qualidade de entidade consolidante (entidade-mãe) e as entidades OURÉMVIVA EEM e SRUFátima EEM, na qualidade de entidades controladas, em virtude de pertencerem ao setor empresarial local e de serem detidas em 100% pelo Município de Ourém.

No que se reporta à consolidação referente ao ano económico de 2010, será ainda de mencionar que a consolidação inclui a empresa municipal Ambiourém (cujo processo de extinção e liquidação se prevê que fique concluído até 30 de junho de 2011, pelo que deixará, no exercício de 2011, de se incluir no perímetro de consolidação.

Importa ainda referir que a entidade designada de OURÉMVIVA EEM, em 2010, apresentava a designação de VEROURÉM EEM.

6. Métodos de consolidação aplicáveis

Tendo em atenção como é constituído o perímetro de consolidação, o método de consolidação a utilizar é o integral. Este método consiste na integração no balanço e da demonstração de resultados da entidade consolidante (Município de Ourém) dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das entidades consolidadas.

Para efeitos de aplicação deste método, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15, “Investimentos em subsidiárias e consolidação”, publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsetor (ponto 9.6, da alínea b) da Orientação n.º 1/2010 (Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho).

Pode, no entanto, referir-se, desde já, no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação, que aquela norma remete para a NCRF 14 “Concentrações de atividades empresariais”, publicada também através do referido Aviso, e da qual resultam os seguintes procedimentos adaptados ao sistema contabilístico vigente nas autarquias locais:

- a) Os valores contabilísticos das participações no capital estatutário/social das entidades de natureza empresarial compreendidas na consolidação são compensados pela proporção que representam nos capitais próprios dessas entidades. Essa compensação far-se-á com base nos respetivos valores contabilísticos à data do início do exercício em que tais entidades sejam

- incluídas pela primeira vez na consolidação ou à data de aquisição, se posterior;
- b) As diferenças que resultem dessa compensação devem ser imputadas diretamente, na medida em que tal for possível, às rubricas do balanço consolidado que tenham valores superiores ou inferiores aos seus valores contabilísticos;
 - c) Se após a referida imputação subsistir ainda algum valor remanescente, este deve ser inscrito no balanço consolidado na rubrica “diferenças de consolidação”, no ativo, caso seja positivo, ou nos resultados, se for negativo.
 - d) O valor remanescente referido na alínea anterior, quando a diferença for positiva, não deve ser amortizada, mas sim testada anualmente quanto à imparidade, já quando a diferença for negativa, deve ser imputada à conta de resultados.

Neste contexto, importa ainda salientar que tendo em conta o perímetro de consolidação definido na Lei das Finanças Locais, não existem os direitos de terceiros, designados para este efeito de “interesses minoritários”, os quais não integram, por isso, o balanço consolidado.

7. Instruções para cada entidade que integre o perímetro de consolidação

Do Dossier de Consolidação devem constar as seguintes informações e documentos:

- a) Balanço;
- b) Demonstração de Resultados;
- c) Anexo ao Balanço de Demonstração de Resultados;
- d) Plano de Contas da sociedade a consolidar com tabela de correspondências com o Plano de Contas da entidade consolidante (Município);
- e) Mapa de Fluxos Financeiros;
- f) Extrato de contas a consolidar resultantes das relações com o Município;
- g) Informação dos movimentos ocorridos na conta de Capital.

8. Homogeneização da informação, agregação de dados e eliminação das operações internas

8.1 Homogeneização prévia da informação

Enquanto ação prévia no âmbito da consolidação, será o desenvolvimento dos procedimentos tendentes à homogeneização e à eliminação das operações internas das entidades que integram o grupo público, efetuando-se, posteriormente, a agregação dos dados permitindo, desta forma, obter uma imagem verdadeiras, fiel e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental do grupo.

A homogeneização prévia da informação deverá obedecer às seguintes regras:

- a) Homogeneização temporal – As demonstrações consolidadas devem ser elaboradas com referência à mesma data das demonstrações financeiras anuais do Município de Ourém¹;
- b) Homogeneização valorativa – O Município de Ourém deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 “Critérios de valorimetria” do POCAL. Se algum elementos materialmente relevante do ativo, do passivo dos fundos próprios/capitais próprios, for mensurado, por método que não cumpra o requisito da uniformidade estabelecido, esse elemento deverá ser objecto de uma reclassificação ou remensuração de acordo com as normas definidas, sendo os ajustamentos necessários considerados unicamente para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. A título excepcional, são admitidas derrogações ao disposto nesta alínea, as quais deverão ser mencionadas e devidamente justificadas, no Anexo;
- c) Homogeneização de operações internas – Entende-se por operação interna qualquer operação cujos intervenientes sejam entidades que integram o perímetro de consolidação. Quando da realização de operações internas resultem, por inexactidões ou omissões, registos não coincidentes nas contas

¹ Se, durante o exercício económico, uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas no processo de consolidação anual, com referência a 31 de dezembro, devendo, este facto e o seu efeito, ser relatado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

das entidades intervenientes nessas operações, deverão realizar-se ajustamentos necessários para que se possa posteriormente proceder às respectivas eliminações;

- d) Homogeneização para realizar a agregação – Sempre que a estrutura das demonstrações financeiras anuais de uma entidade a consolidar não coincida com a das demonstrações financeiras consolidadas deverão efetuar-se as necessárias reclassificações às contas anuais individuais.

8.2 Agregação dos dados

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas realizar-se-á pela agregação dos diferentes elementos, segundo a sua natureza, das demonstrações financeiras anuais individuais homogeneizadas, sem prejuízo das eliminações que se vierem a verificar e que se descrevem no ponto seguinte.

8.3 Eliminação das operações internas

As demonstrações financeiras consolidadas devem apresentar os ativos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio, os resultados e, sendo caso disso, as receitas e despesas de natureza orçamental das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, devendo ser eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:

- a) Eliminações recíprocas:
- i. Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
 - ii. Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efetuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
 - iii. As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
 - iv. Os resultados provenientes das operações efectuadas entre as entidades compreendidas nas consolidação quando estejam incluídos

nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tenha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excepcionalmente, não proceder às eliminações referidas;

- v. No caso de elaboração do mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais também as despesas e receitas orçamentais relativas a operações efectuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação
- b) Eliminação dos resultados de operações internas
 - i. No caso das operações intra-grupo terem sido efetuadas em condições substancialmente diferentes das condições de mercado e das importâncias envolvidas serem materialmente relevantes, a totalidade do resultado económico resultante dessa operação interna deverá eliminar-se e diferir-se até que o mesmo se realize perante terceiros, o que se presume que ocorre com a alienação externa ao grupo público ou com o uso dos correspondentes ativos.

9. Processo de confirmação das contas e operações recíprocas

Cada entidade remete os extratos das operações existentes no grupo, bem como o mapa sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público, fazendo os referidos documentos, parte integrante do dossier de cada entidade.

De acordo com o cronograma de acções previsto no ponto 3 do presente manual, o envio dos extractos assim como a organização do dossier de consolidação deverá ocorrer até finais do mês de Janeiro.

Esta tarefa poderá, igualmente, fazer parte integrante do processo de certificação legal de contas, no âmbito da circularização das contas correntes.

10. Estrutura e conteúdo de documentos-síntese de informação e controlo

10.1 Balanço Consolidado

Balanço consolidado, de acordo com a estrutura do modelo a seguir representado:

Código Contas	ACTIVO	Exercícios			
		AB	Ano n AP	AL	Ano n-1 AL
	IMOBILIZADO				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras const. e infra-estruturas				
455	Bens patr.hist., artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de invest.e desenv.				
433	Prop. industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recurso naturais				
422	Edifícios e outras construções				
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo				
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas				
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital				
412	Obrig. e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	CIRCULANTE				
	Existências				
36	Matérias-primas, subs. e de cons.				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desp., res. e refluos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiant. por conta de Compras				
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo				
268	Outros devedores				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Deved. pela exec.do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiant.fomec. de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262+263+	Outros devedores				
	Títulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrig. e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em inst. financeiras				
11	Caixa				
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos				
272	Custos diferidos				
	Total de amortizações				
	Total de provisões				
	Total do activo				

Código contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		Ano n	Ano n-1
51	FUNDOS PRÓPRIOS		
55	Património		
56	Ajustamento de partes de capital em empresas		
	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas Legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultados transitados		
88	Resultado líquido do exercício		
Código contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		Ano n	Ano n-1
292	PASSIVO		
	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
2612	Dívidas a fornecedores de imobilizado (locação financeira)		
2613	Fornecedores de imobilizado - aquisições a mp		
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos		
264	Administração autárquica		
262+263+	Outros credores		
2618	Fornecedores de imobilizado - Facturas em recepção e conferência		
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos		
274	Proveitos diferidos		
	Total dos fundos próprios e do passivo		

10.2 Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados Consolidada, de acordo com a estrutura representada na página seguinte.

Código de Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercícios	
		Ano n	Ano n-1
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias		
	Matérias		
62	Fornecimentos e serviços externos		
	Custos com o pessoal:		
641 + 642	Remunerações		
643 a 648	Encargos sociais		
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais		
66	Amortizações do exercício		
67	Provisões do exercício		
65	Outros custos e perdas operacionais		
	(A)		
68	Custos e perdas financeiras		
	(C)		
69	Custos e perdas extraordinárias		
	(E)		
88	Resultado líquido do exercício		
	Poveitos e Ganhos		
	Vendas e prestações de serviços		
7111	Vendas de mercadorias		
4	Vendas de produtos		
712	Prestações de serviços		
72	Impostos e Taxas		
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios obtidos		
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
	(B)		
78	Proveitos e ganhos financeiros		
	(D)		
79	Proveitos e ganhos extraordinários		
	(F)		

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A);

Resultados financeiros: (D-B) - (C-A);

Resultados correntes: (D) - (C);

Resultado líquido do exercício: (F) - (E)

10.3 Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a. Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

i. Denominação e sede;

- ii. Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;
 - b. Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:
 - i. Denominação e sede;
 - ii. Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, direta ou indiretamente.
- 2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:
 - a. Descrição dos casos em que aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;
 - b. Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;
 - c. Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.
- 3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:
 - a. Identificação da fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;
 - b. Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;
 - c. Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no

- património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- d. Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto IV) da alínea a) do item 8.3 deste manual, se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;
 - e. Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;
 - f. Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
 - g. Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;
 - h. Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 8.3 deste manual, bem como das razões que justificaram a sua utilização;
 - i. Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.
4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:
- a. Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

Ano:

[Designação da autarquia local]

[unidade: euro]

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)					Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	(Designação do município)	(Designação do serviço municipalizado)	(Designação da empresa municipal)	-	TOTAL		
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7
Total							

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos.

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação.

- b. Montante total das dívidas a terceiros apresentada no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado e por rubrica patrimonial;

5. Informações relativas a compromissos:

- a. Montante global dos compromissos financeiros que não configurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;
- b. Descrição das responsabilidades aplicadas às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;
- c. Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

6. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

- a. Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Ano:

(Designação da autarquia local)

(unidade: euro)

Tipo de fluxos	(Designação das duas entidades abrangidas) a)										
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos					
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	
1	2	3	4	5	6=[2+3]-[4+5]	7	8	9	10	11=[7+8]-[9+10]	
Transferências											
Subsídios											
Empréstimos											
Relações comerciais											
Participações do capital em numerário											
Participações do capital em espécie											
Outros											
Total											

a) Relativamente a cada entidade abrangida pelo perímetro de consolidação deve ser elaborado um mapa que espelhe as relações financeiras estabelecidas com cada uma das restantes entidades abrangidas pelo mesmo perímetro, como por exemplo município/serviços municipalizados, município/entidade empresarial, serviços municipalizados/entidade empresarial, entidade empresarial/entidade empresarial e vice versa. Neste quadro devem ser identificadas as entidades a que se referem as operações descritas.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

- a. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;
- b. Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

8. Informações relativas a determinadas rubricas:

- a. Comentário das rubricas “despesas de instalação” e “despesas de investigação e de desenvolvimento”;
- b. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões;
- c. Indicação dos custos suportados no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

- d. Montante de ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;
- e. Indicação global, por categoria de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respectivos preços de mercado;
- f. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;
- g. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes da flutuação de valor;
- h. Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;
- i. Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;
- j. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;
- k. Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos no presente manual e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- l. Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores já pagos e a pagar

relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para determinação de impostos futuros;

- m. Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;
- n. Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;
- o. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;
- p. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;
- q. Demonstração consolidada dos resultados financeiros;
- r. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;
- s. Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;
- t. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;
- u. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;
- v. Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

9. Informações diversas:

- a. Outras informações exigidas por diplomas legais;
- b. Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- c. As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, designadamente, empresas

municipais e intermunicipais, devem assegurar a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

11. Disposições finais

No início de cada exercício cabe à entidade consolidante (Município de Ourém) definir e divulgar às entidades inseridas no perímetro de consolidação as orientações subjacentes ao processo de consolidação, em observância ao estabelecido no presente documento, o qual constitui um guia prático de consolidação, contendo os princípios e os procedimentos preconizados para o grupo municipal de consolidação.

Para além das orientações expressamente identificadas no presente manual, deverá ser mantido, na entidade consolidante, um ficheiro relativo a cada uma das entidades do grupo, que deverá cumulativamente englobar:

- a) Elementos de identificação: designação (nome da firma), sede social, endereços postais, número de contribuinte, atividade (objeto social), data de fecho das contas, pessoa a contactar e nome do Revisor Oficial de Contas.
- b) Elementos legais: cópia dos estatutos e de todos os actos modificativos; cópia das declarações de início da atividade e alterações fiscais (IVA, IRC); cópia das atas das assembleias gerais.
- c) Elementos sobre o capital social/estatutário: montante do capital social/estatutário e das suas variações; percentagem do grupo; tipos de participações; valor das participações na própria empresa;
- d) Outros elementos: designadamente, informações específicas sobre práticas ou operações contabilísticas se as houver.